



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS FLORESTAL**

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

EDITAL N.º 001/2018

A Universidade Federal de Viçosa, através do pnte edital, informa que se encontram abertas na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus UFV - Florestal, pelo prazo de 10 dias, das 7:00 h às 11:00h e das 12:00h às 15:00h, as inscrições para seleção de **02** monitores voluntários, nível I, para atuarem nas disciplinas **MAF 104 – Matemática Fundamental e MAF 107 - Noções de Cálculo Diferencial e Integral**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

2. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** nas disciplinas MAF 104 – Matemática Fundamental OU MAF 107 – Noções de Cálculo Diferencial e Integral OU MAF 141 – Cálculo Diferencial e Integral I OU MAF 201 – Matemática Elementar I.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

5.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
9. O concurso terá validade por um semestre letivo.
10. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgado (s) o (s) programa (s), a (s) bibliografia (s) da (s) disciplina(s) e as instruções complementares, também estarão disponíveis as Resoluções 05/2003 do CEPE e 05/2004 do CONSU no site www.ufv.br/soc.

Florestal, 06 de março de 2018.

Fábio Takahashi,
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

EDITAL N.º 001/2018

ÁREA: Matemática

Data da Prova escrita: A combinar

Horário: A combinar

Local: A combinar

Prova oral: A combinar

Horário: A combinar

Local: A combinar

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E ORAL:

- Funções reais de uma variável;
- Limites de funções reais de uma variável e aplicações;
- Derivadas de funções reais de uma variável e aplicações;
- Integrais de funções reais de uma variável e aplicações.

BIBLIOGRAFIA:

- Stewart, J. - Cálculo, Vol. 1 – 7ª Edição, Cengage Learning, 2013.
- Guidorizzi, H.L. - *Um Curso de Cálculo, Vol. I*, LTC, 2001.